



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011681-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 075474513

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0005968-4**

199ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: H&R Administração de Bens Ltda.

Contribuinte: 122.157.0105-5

Local: Rua Rafael da Proença, 32

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, subcategoria de uso nR1-15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura M´Boi Mirim. **RETORNO.**

PRONUNCIAMENTO/218/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017, em vista do não atendimento de comuniqué-se emitido (doc. SEI nº 071456830), conforme informação de SMUL/CAP (doc. SEI nº 075356791). Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados por SMUL/COMIN (doc. SEI nº 069572534).

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 16/12/2022, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075474513** e o código CRC **0A0D637D**.
